



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO  
SEMI-ÁRIDO

1 Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se, via sala virtual  
2 no aplicativo *Google Meet*, o Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da  
3 Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), sob a presidência do Diretor de centro,  
4 **Rodrigo Silva da Costa**, para deliberar sobre a pauta da quarta reunião ordinária de dois mil e  
5 vinte e dois. Estiveram presentes os seguintes membros: **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra**,  
6 **David Custódio de Sena**, **Lázaro Fabrício de França Souza**, **Isadora Louise Alves da Costa**  
7 **Ribeiro Quintans**, **Maria Taynara Ferreira Bezerra**, **Tammy Rodrigues**, **Inês Xavier**  
8 **Martins e Rejane Helena Pereira Lins**. Conselheiros com falta justificada: Gustavo Henrique  
9 Gonzaga da Silva, Guelson Batista da Silva e Daniela Faria Florêncio. **PAUTA: Primeiro ponto:**  
10 **Apreciação e deliberação da pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**, em  
11 sua 5ª Reunião Ordinária de 2022, cuja convocatória e pasta estão disponíveis no [link](#), atendendo  
12 ao disposto no § 1º do Art. 177 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.  
13 **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre o pedido de alteração da carga horária da  
14 servidora docente Lana Lacerda de Lima, formulado no Processo Nº 23091.002446/2022-05.  
15 **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre o pedido de alteração da carga horária do  
16 servidor docente Diego Ariel de Lima, formulado no Processo Nº 23091.002445/2022-32.  
17 **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação sobre o Regimento de Internato da Medicina. **Quinto**  
18 **ponto:** Apreciação e deliberação sobre pedido de cessão de uso de espaço físico ao Laboratório  
19 de Biotecnologia Animal. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação sobre pedido de cessão de uso  
20 de espaço físico à Coleção Herpetológica do Semiárido. **Sétimo ponto:** Apreciação e  
21 deliberação sobre solicitação de alteração do nome do Laboratório de Biotecnologia Aplicada a  
22 Doenças Infecto Parasitárias. **Oitavo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal,  
23 o diretor, **Rodrigo Silva da Costa**, declarou aberta a reunião e leu as justificativas de ausência,  
24 as quais foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o presidente da reunião leu a pauta e a  
25 colocou em discussão. Em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **PRIMEIRO PONTO.**  
26 O diretor passa a discutir a pauta do Consepe. **Primeiro ponto da pauta do Consepe:** Apreciação  
27 e deliberação sobre a ata da 2ª reunião ordinária de 2022. Não cabe a este conselho deliberar sobre  
28 o ponto. **Segundo ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre processo de  
29 renovação de afastamento; após os esclarecimentos e discussões, o conselho deliberou pela  
30 aprovação. **Terceiro ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e emissão de resolução ao Consuni  
31 sobre processo de redistribuição; após exposição do processo e deliberações deste conselho, o  
32 ponto foi aprovado. **Quarto ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e emissão de parecer sobre  
33 a criação do seguinte Curso de Pós-graduação lato sensu: Especialização em Energias  
34 Renováveis. O diretor expôs o andamento processual de criação do curso e a conselheira **Inês**  
35 **Xavier Martins** pediu a palavra e expôs que é contrária à realização de cobrança de mensalidade  
36 em cursos oferecidos por uma universidade pública, que compreende que tem vantagens, que é  
37 legal, mas é contra a cobrança de quaisquer tipos de taxas numa universidade federal, pois entende  
38 que é o caminho para a privatização da universidade pública e solicitou declaração de voto. A  
39 docente ressaltou ainda que essa é a opinião particular dela, não sabendo se reflete a opinião do  
40 departamento, tendo em vista que isso não foi discutido em assembleia. O professor **Rodrigo**  
41 **Silva da Costa** reforçou que qualquer atividade remunerada não é contabilizada na carga horária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

42 docente e que alguns cursos de especialização na universidade tinham a cultura de oferecer  
43 algumas bolsas para discentes em vulnerabilidade social. O conselheiro **David Custódio de Sena**  
44 relatou que a Engenharia de Produção teve uma experiência positiva com uma especialização  
45 paga, pois conseguiu, com o recurso, comprar equipamentos e montar uma biblioteca própria.  
46 Além disso, o conselheiro relatou que considera positiva a iniciativa por aproximar a universidade  
47 do setor produtivo. Encerrada a discussão e posto em votação, foi aprovado, com duas abstenções  
48 e dois votos contrários. **Quinto ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e emissão de parecer  
49 sobre a criação do seguinte Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado profissional em  
50 Ciências da Saúde. Após os esclarecimentos e discussões, o conselho deliberou pela aprovação.  
51 **Sexto ponto da pauta do Consepe:** Apreciação e deliberação sobre solicitação de revogação da  
52 Resolução nº 62, de 6 de dezembro de 2021, do Consepe da UFERSA, a partir do semestre 2022.1.  
53 Aberta a discussão, a conselheira **Tammy Rodrigues** informou que houve uma nota do Comitê  
54 de Biossegurança pedindo uma reunião com as Pró-Reitorias para debater a construção de um  
55 plano de contingência a ser utilizado em emergências sanitárias, pois do modo como está sendo  
56 feito, a resolução é revogada e não deixa nenhum mecanismo que possa ser usada em nova crise  
57 sanitária. O diretor propôs o seguinte encaminhamento: aprovação da revogação da resolução  
58 condicionada à aprovação de plano de contingência em decorrência de emergência sanitária, como  
59 a alteração dos indicadores epidemiológicos da COVID-19. Em votação, foi aprovada a  
60 proposição deste conselho, com uma abstenção. **Sétimo ponto da pauta do Consepe:** Apreciação  
61 e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade  
62 de ensino a distância em cursos de graduação presenciais ofertados pela Universidade Federal  
63 Rural do Semi-Árido – UFERSA. A conselheira **Inês Xavier Martins** propôs que o conselho  
64 pedisse a retirada do ponto de pauta e, caso não seja acatado e a proposição do relator seja, de  
65 fato, discutida pelo Consepe, que este conselho rejeite a proposta do relator. A proposição da  
66 docente foi aprovada por unanimidade. **Oitavo ponto da pauta do Consepe:** Outras ocorrências.  
67 Nada a discutir. **SEGUNDO PONTO.** Apreciação e deliberação sobre o pedido de alteração da  
68 carga horária da servidora docente Lana Lacerda de Lima, formulado no Processo Nº  
69 23091.002446/2022-05. O diretor **Rodrigo Silva da Costa** explicou que, ainda que a resolução  
70 Consepe ainda esteja sendo rediscutida, a aprovação da majoração de carga horária da professora  
71 por este conselho agilizará o trâmite quando o Consepe editar a sua nova normativa. A docente  
72 **Inês Xavier Martins** questionou se, tendo a carga horária aumentada na Ufersa, a docente Lana  
73 Lacerda de Lima não ultrapassaria o teto de horas estabelecido legalmente. O conselheiro **Lázaro**  
74 **Fabício de França Souza** informou que atualmente o entendimento pacificado pelos tribunais  
75 é de que, não havendo incompatibilidade de horários, pode-se acumular até oitenta horas semanais  
76 e a conselheira **Tammy Rodrigues** endossou a informação. O conselheiro **Lázaro Fabício de**  
77 **França Souza** informou ainda que, a partir do parecer da Procuradoria Federal na Ufersa, há a  
78 necessidade de descrição de quais atividades o docente que solicita majoração de carga  
79 desenvolverá e uma ratificação por parte do departamento de que essas atividades, de fato, são de  
80 interesse institucional. Posto em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. **TERCEIRO**  
81 **PONTO.** Apreciação e deliberação sobre o pedido de alteração da carga horária do servidor  
82 docente Diego Ariel de Lima, formulado no Processo Nº 23091.002445/2022-32. Após os  
83 esclarecimentos e discussões, o pedido foi aprovado por unanimidade. **QUARTO PONTO.**  
84 Apreciação e deliberação sobre o Regimento de Internato da Medicina. O diretor **Rodrigo Silva**  
85 **da Costa** facultou a palavra à docente **Tammy Rodrigues**, que explicou a necessidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

86 regulamentação do estágio obrigatório dos e das discentes de medicina, também chamado de  
87 internato, a fim de disciplinar de maneira formal os processos e métodos avaliativos, bem como  
88 definir os quatro estágios obrigatórios do internato, evitando que se repita algo que ocorreu  
89 durante a pandemia, que foi a antecipação da colação de grau com apenas parte do internato  
90 integralizado e, de maneira equivocada, até mesmo com reprovação em algumas áreas. Esse  
91 regimento é uma tentativa de deixar tudo bem definido, para garantir uma boa formação e, em  
92 consequência, bons egressos. O diretor solicitou que o documento, após aprovado, fosse  
93 encaminhado para ciência da PROGRAD. Aberta a votação, foi aprovado por unanimidade.  
94 **QUINTO PONTO.** Apreciação e deliberação sobre pedido de cessão de uso de espaço físico ao  
95 Laboratório de Biotecnologia Animal. O diretor informou que o espaço solicitado era dividido  
96 pelo professor **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra** e pela professora **Ana Carla Diógenes**  
97 **Suassuna Bezerra**, antes de migrarem para o Prédio Biomédicas I e Prédio Multiusuários,  
98 respectivamente, de modo que o local pleiteado se encontra desocupado atualmente. O docente  
99 **Francisco Silvestre Brilhante Bezerra** reforçou que acha justo que seja cedido para a solicitante,  
100 bem como relatou que não haverá problemas estruturais, tendo em vista se tratar da ampliação do  
101 laboratório que a docente ocupa atualmente e que a divisão entre os locais é apenas uma parede  
102 de gesso. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **SEXTO PONTO:** Apreciação e  
103 deliberação sobre pedido de cessão de uso de espaço físico à Coleção Herpetológica do  
104 Semiárido. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** explicou tratar este pedido do espaço físico  
105 outrora ocupado pelo Laboratório de Biorreatores, Nanobiotecnologia e Inovação, atualmente  
106 alocado no Prédio Biociências III, não havendo qualquer conflito relacionado a esta cessão. O  
107 diretor informou ainda que está num esforço conjunto para institucionalizar todas as coleções  
108 existentes no âmbito do CCBS/Ufersa. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade.  
109 **SÉTIMO PONTO:** Apreciação e deliberação sobre solicitação de alteração do nome do  
110 Laboratório de Biotecnologia Aplicada a Doenças Infecto Parasitárias. Após os esclarecimentos  
111 e discussões, o conselho foi favorável. **OITAVO PONTO.** Iniciadas as discussões sobre outras  
112 ocorrências, o diretor **Rodrigo Silva da Costa** informou que houve a colação de grau da primeira  
113 turma do curso de medicina e que o centro recebeu um novo estagiário de ciências contábeis.  
114 Informou ainda que a secretaria do centro está trabalhando na elaboração de fluxos das  
115 solicitações mais frequentes. Além disso, informou que a PROEC solicitou aporte de recursos dos  
116 centros para financiamento de edital, que muitos centros estavam negando de pronto, mas que  
117 ainda não havia se posicionado, pois estava fazendo um levantamento orçamentário antes. Não  
118 havendo mais nada a ser discutido, o diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde,  
119 **Rodrigo Silva da Costa**, deu por encerrada a reunião e eu, Maria Taynara Ferreira Bezerra,  
120 assistente em administração do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, lavrei a presente ata.  
121 XXX